

# ORÇAMENTO 2022

- Plano de Trabalho – Gestão XVI Plenário
- Considerações Gerais
- Informações para elaboração do orçamento 2022
- Demonstrativo das Receitas
- Despesas por Centro de Custo
- Edital de convocação da Assembleia publicado no DOU
- Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região (MG) realizada em 17/09/2021
- Proposta Orçamentária para 2022

Diretoria do CRP-04/MG XVI Plenário:

Conselheira Presidenta: Lourdes Aparecida Machado

Conselheira Vice-Presidenta: Suellen Ananda Fraga

Conselheira Tesoureira: Evely Najjar Capdeville

Conselheiro Secretário: Reinaldo da Silva Júnior

Gerente Financeiro-Contábil: Gustavo Lopes Penzin

Contador: José Silvério de Souza Sobrinho

## **PLANO DE TRABALHO**

Para elaboração do Orçamento do Exercício de 2022, o XVI Plenário utilizou-se dos encaminhamentos do Planejamento Estratégico, realizado nas reuniões Plenárias de Janeiro/2020, que contou com a participação das(os) Conselheiras(os), Empregadas(os) e Estagiárias(os).

Esse Planejamento Estratégico determinou as diretrizes do triênio da Gestão do XVI Plenário. A despesa com este Planejamento está fixada no Centro de Custo “44.01.01 - Plenário” e nele foram definidos os eixos que conduzirão as ações, metas, projetos e objetivos da Gestão do XVI Plenário.

Diante deste Planejamento Estratégico, o XVI Plenário, juntamente com as Gerências e Assessorias, poderá realizar as adequações a que julgarem necessárias, nos centros de custos informados nesse Plano “Despesas por Centro de Custo” para custeio das ações políticas e sociais da entidade.

Ainda, neste Planejamento Estratégico, foram traçados os objetivos estratégicos que serão adotadas no triênio da Gestão que nortearão as ações da entidade.

# CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os elementos-chave de qualquer processo administrativo, seja ele público ou privado, são o planejamento, a execução e o controle. Basicamente, um orçamento pode ser considerado um plano ou meta ou ainda um objetivo, um “sistema de planejamento e controle”.

Um orçamento não é uma simples previsão de receitas e despesas, mas um planejamento almejando um determinado resultado, advindo de um controle destinado a aumentar as probabilidades de alcançá-lo. Torna-se uma importante ferramenta para qualquer entidade, independente de seu tamanho ou segmento de atuação.

Quando da elaboração de um orçamento, todas as áreas da entidade devem estar envolvidas, através dos planejamentos feitos por cada setor ou departamento, sendo recomendada a discussão dos objetivos a serem conquistados pela organização em todos os seus níveis hierárquicos, buscando integrar e comprometer seus colaboradores na busca destes objetivos.

O orçamento deve ser realista, apresentando objetivos passíveis de serem alcançados. Deve ser controlado pela entidade, de forma a comparar o resultado orçado com o resultado realizado, buscando justificativas para as possíveis variações. Pois, se bem controlado, um orçamento pode gerar redução de custos e despesas, bem como propiciar a criação de uma cultura de controle dentro da entidade.

## Informações para Elaboração do Orçamento 2022

Para a elaboração do Orçamento de 2022 adotamos os seguintes procedimentos:

Foi aprovado na Assembleia Geral das(os) Psicólogas(os), realizada em 17/09/2021, o reajuste zero para os valores de Anuidades – PF e PJ – e valores das taxas praticadas pelo CRP-04. Os valores de Anuidades – PF e PJ – e das taxas cobrados no Exercício de 2022, conforme demonstrado na tabela abaixo, serão:

| VALOR ANUIDADE, TAXAS, EMOLUMENTOS |             |                         |
|------------------------------------|-------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO                          | VALOR (R\$) |                         |
| Anuidade – PF                      | 480,57      | S/ valor Fundo de Seção |
| Anuidade – PJ                      | 650,57      | S/ valor Fundo de Seção |
| Fundo de Seção                     | 6,79        |                         |
| 2ª Via de Carteira                 | 57,67       | 12% da Anuidade PF      |
| Inscrição – PF                     | 48,06       | 10% Anuidade PF         |
| Inscrição – PJ                     | 164,23      | 25% Anuidade PJ         |

} conf. Resolução 11/07

### *Receita de Anuidade – Pessoa Física*

O número de Psicólogas e Psicólogos inscritos em 30/06/2021 era de 43.943 profissionais.

A média aritmética do número de possíveis profissionais inscritos para 2022 foi calculada levando-se em consideração o número de inscrições dos últimos três exercícios, a saber:

| QUANTIDADE INSCRITOS |       |
|----------------------|-------|
| Exercício 2018       | 3.155 |
| Exercício 2019       | 4.015 |
| Exercício 2020       | 3.584 |
| MÉDIA ARITMÉTICA     | 3.584 |

Com relação à quantidade de cancelamentos de registros, também foi adotada a média dos últimos três exercícios. Abaixo demonstramos os números utilizados para o cálculo da média:

| QUANTIDADE<br>CANCELAMENTOS |       |
|-----------------------------|-------|
| Exercício 2018              | 1.613 |
| Exercício 2019              | 1.670 |
| Exercício 2020              | 1.030 |
| MÉDIA ARITMÉTICA            | 1.437 |

O número de Psicólogas e Psicólogos utilizado para cálculo da Receita de Anuidade (PF) Exercício 2022 foi:

|                                   | QUANTIDADE    |
|-----------------------------------|---------------|
| Inscritos até 30/06/2021          | 43.943        |
| Possíveis Inscritos em 2022       | 3.584         |
| Possíveis Cancelamentos em 2022   | (1.437)       |
| Maiores de 65 anos                | (3.366)       |
| <b>TOTAL (Possíveis Pagantes)</b> | <b>40.577</b> |

Para cálculo do valor a ser concedido de desconto em 2022, utilizou-se a média aritmética do percentual de Pessoas Físicas, em relação aos Possíveis Pagantes da Anuidade de cada exercício, que efetuaram o pagamento da Anuidade com desconto de 10% em Janeiro de 2018, de 2019 e de 2020, conforme tabela apresentada a seguir:

| PESSOA FÍSICA    | POSSÍVEIS PAGANTES | DESCONTO 10% | PERCENTUAL |
|------------------|--------------------|--------------|------------|
| EXERCÍCIO 2018   | 33.212             | 6.192        | 18,64%     |
| EXERCÍCIO 2019   | 35.759             | 7.566        | 21,16%     |
| EXERCÍCIO 2020   | 38.615             | 9.569        | 24,78%     |
| MÉDIA ARITMÉTICA |                    |              | 21%        |

Com relação à *Inadimplência* de Pessoa Física, considerou-se a média dos percentuais dos Exercícios de 2018, de 2019 e de 2020, obtidos através do comparativo percentual entre o valor gerado de Anuidade e o valor arrecadado para cada exercício. A tabela a seguir demonstra o cálculo do percentual de Inadimplência a ser utilizado para elaboração do Orçamento de 2022:

| EXERCÍCIO        | BOLETOS GERADOS | VALOR ARRECADADO<br>(considerado descontos<br>concedidos) | PERCENTUAL<br>(Inadimplentes<br>s/ Total) |
|------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 2018             | 15.821.388,94   | 11.531.388,96                                             | 27,12%                                    |
| 2019             | 16.949.164,75   | 12.676.603,40                                             | 25,21%                                    |
| 2020             | 18.220.371,21   | 13.198.161,41                                             | 27,56%                                    |
| MÉDIA ARITMÉTICA |                 |                                                           | 26,63%                                    |

Considerou-se, portanto, o percentual de 26,63%. Este percentual será também aplicado sobre o número total de possíveis inscrições para 2022, já descontado do número de possíveis cancelamentos.

#### *Receita de Anuidade – Pessoa Jurídica*

Para se estabelecer o número de Pessoas Jurídicas em 2022, foi considerado o número de entidades inscritas ativas, desconsiderando-se, para tanto, as entidades isentas de pagamento da anuidade, até 15/09/2021, data da elaboração da Proposta Orçamentária.

O Número de Inscritos PJ, até 15/09/2021, foi de 1.318 entidades, entidades estas possuidoras de Capital Social com valor menor do que R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), estando, portanto, na primeira faixa para cobrança da Anuidade (Alínea a do Inciso III do Art. 6º da Lei 12.514/2011).

Para apuração da quantidade de PJ's que se utilizarão dos descontos concedidos em Janeiro/2022 será considerada a quantidade de PJ's que quitaram com desconto a Anuidade em Janeiro/2021 (550 entidades).

Para cálculo da *inadimplência* para Pessoa Jurídica foi considerada a quantidade de inscritos em 31/12/2020 (1.318 Entidades) e a quantidade de não pagantes da Anuidade de 2020, o que representou um percentual de 16,56% de inadimplentes.

### Receita – Fundo de Seção

O valor do Fundo de Seção, para 2022, é de R\$ 6,79. Abaixo tabela demonstrando o cálculo da Receita prevista para arrecadação com o Fundo de Seção, integralmente repassado ao CFP.

|                                                                                 |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| (+) Quantidade de Inscrições Ativas – deduzidos os Isentos (PF) (40.577 x 6,79) | 275.517,83        |
| (+) Média de Novas Inscrições (3.584 x 6,79)                                    | 24.335,36         |
| (-) Média de Cancelamentos (PF) (1.437 x 6,79)                                  | 9.757,23          |
| (=) Total do Fundo de Seção – sem dedução da Inadimplencia (PF)                 | 290.095,96        |
| (-) Estimativa Inadimplencia (PF) (26,63%)                                      | 77.252,55         |
| (+) Fundo de Seção PF – Exercícios Anteriores                                   | 0,00              |
| (+) Quantidade de Inscrições PJ (1.318 x 6,79)                                  | 8.949,22          |
| (-) Estimativa Inadimplencia (PJ) (16,56%)                                      | 1.481,99          |
| (+) Fundo de Seção PJ – Exercícios Anteriores                                   | 0,00              |
| <b>TOTAL PREVISTO RECEITA FUNDO DE SEÇÃO</b>                                    | <b>220.310,64</b> |



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - Minas Gerais**

**DESCRIÇÃO RECEITAS**

|                                                                                     | <b>Previsto 2021</b> | <b>Orçado 2022</b>   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA</b>                                                  | <b>18.473.268,00</b> | <b>20.887.298,00</b> |
| <b>6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE</b>                                                 | <b>18.473.268,00</b> | <b>20.887.298,00</b> |
| <b>6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>                                     | <b>14.074.852,00</b> | <b>15.533.050,00</b> |
| <b>6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS</b>                                  | <b>13.245.803,00</b> | <b>14.633.064,00</b> |
| <b>6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO</b>                            | <b>13.245.803,00</b> | <b>14.633.064,00</b> |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior                                             | 13.245.803,00        | 14.633.064,00        |
| <b>6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>                             | <b>629.769,00</b>    | <b>679.675,00</b>    |
| <b>6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO</b>                            | <b>629.769,00</b>    | <b>679.675,00</b>    |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1                                                    | 629.769,00           | 679.675,00           |
| <b>6.2.1.2.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES</b>                                            | <b>199.280,00</b>    | <b>220.311,00</b>    |
| 6.2.1.2.1.02.03.01 - Fundo de Seções                                                | 199.280,00           | 220.311,00           |
| <b>6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL</b>                                           | <b>600.000,00</b>    | <b>800.000,00</b>    |
| <b>6.2.1.2.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>         | <b>600.000,00</b>    | <b>800.000,00</b>    |
| 6.2.1.2.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 350.000,00           | 750.000,00           |
| 6.2.1.2.1.04.03.04 - Título de Renda Fixa - CDB                                     | 250.000,00           | 50.000,00            |
| <b>6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS</b>                                           | <b>219.416,00</b>    | <b>237.248,00</b>    |
| <b>6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>                                 | <b>159.416,00</b>    | <b>172.248,00</b>    |
| 6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas                                | 159.416,00           | 172.248,00           |
| 6.2.1.2.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas                  | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS</b>                       | <b>60.000,00</b>     | <b>65.000,00</b>     |
| 6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas                                | 60.000,00            | 65.000,00            |
| <b>6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                                     | <b>3.579.000,00</b>  | <b>4.317.000,00</b>  |
| <b>6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA</b>                                               | <b>2.320.000,00</b>  | <b>2.720.000,00</b>  |
| <b>6.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa</b>                             | <b>1.520.000,00</b>  | <b>2.020.000,00</b>  |
| 6.2.1.2.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF                           | 1.500.000,00         | 2.000.000,00         |
| 6.2.1.2.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ                           | 20.000,00            | 20.000,00            |
| <b>6.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial</b>                                   | <b>800.000,00</b>    | <b>700.000,00</b>    |
| 6.2.1.2.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF                                | 800.000,00           | 700.000,00           |
| 6.2.1.2.1.08.01.02.002 - Dívida Ativa Executiva - PJ                                | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>6.2.1.2.1.08.05 - JUROS DE MORA</b>                                              | <b>1.157.000,00</b>  | <b>1.485.000,00</b>  |
| <b>6.2.1.2.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE</b>                            | <b>152.000,00</b>    | <b>122.000,00</b>    |
| 6.2.1.2.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF                          | 150.000,00           | 120.000,00           |
| 6.2.1.2.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ                          | 2.000,00             | 2.000,00             |
| <b>6.2.1.2.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA</b>                        | <b>1.005.000,00</b>  | <b>1.363.000,00</b>  |
| 6.2.1.2.1.08.05.02.001 - Juros de Mora Dívida Ativa Administrativa - PF             | 400.000,00           | 660.000,00           |
| 6.2.1.2.1.08.05.02.002 - Juros de Mora Dívida Ativa Administrativa - PJ             | 5.000,00             | 3.000,00             |
| 6.2.1.2.1.08.05.02.003 - Juros de Mora Dívida Ativa Executiva - PF                  | 600.000,00           | 700.000,00           |
| 6.2.1.2.1.08.05.02.004 - Juros de Mora Dívida Ativa Executiva - PJ                  | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>6.2.1.2.1.08.06 - MULTAS</b>                                                     | <b>102.000,00</b>    | <b>112.000,00</b>    |
| <b>6.2.1.2.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>                                  | <b>51.000,00</b>     | <b>51.000,00</b>     |
| 6.2.1.2.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF                                | 50.000,00            | 50.000,00            |
| 6.2.1.2.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ                                | 1.000,00             | 1.000,00             |
| <b>6.2.1.2.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA</b>                               | <b>51.000,00</b>     | <b>61.000,00</b>     |
| 6.2.1.2.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PF              | 30.000,00            | 40.000,00            |
| 6.2.1.2.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ              | 1.000,00             | 1.000,00             |
| 6.2.1.2.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva - PF                   | 20.000,00            | 20.000,00            |
| 6.2.1.2.1.08.06.02.004 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva - PJ                   | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE</b>                                                  | <b>7.630.000,00</b>  | <b>7.630.000,00</b>  |
| 5.2.2.1.3.01 - Superávit Financeiro de Exercício Anterior                           | 7.630.000,00         | 7.630.000,00         |

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO****DESPESAS - POR CENTRO DE CUSTO**

| <b>CENTRO DE CUSTO - DESCRIÇÃO</b>                           | <b>2021</b>          | <b>2022</b>          |
|--------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 44.01.01 - Plenário                                          | 530.000,00           | 550.000,00           |
| 44.02.01 - Diretoria                                         | 120.000,00           | 140.000,00           |
| 44.03.01 - Comissões                                         | 260.000,00           | 280.000,00           |
| 44.04.01 - Representações                                    | 170.000,00           | 200.000,00           |
| 45.01.01 - Repasses e Reserva de Contingência (Repasses CFP) | 4.617.778,00         | 5.187.059,00         |
| 46.01.01 - Escritório de BH (Folha de Pagamento)             | 7.500.000,00         | 7.996.000,00         |
| 46.01.01 - Escritório de BH                                  | 3.455.490,00         | 3.959.239,00         |
| 46.02.01 - Escritório de Juiz de Fora                        | 155.000,00           | 165.000,00           |
| 46.03.01 - Escritório de Uberlândia                          | 110.000,00           | 115.000,00           |
| 46.05.01 - Escritório de Pouso Alegre                        | 110.000,00           | 115.000,00           |
| 46.06.01 - Escritório de Montes Claros                       | 105.000,00           | 110.000,00           |
| 46.07.01 - Escritório de Governador Valadares                | 107.000,00           | 115.000,00           |
| 46.08.01 - Escritório de Divinópolis                         | 88.000,00            | 95.000,00            |
| 47.06.02 - Projeto - Gestão de Pessoas                       | 70.000,00            | 80.000,00            |
| 47.07.01 - Projeto - CREPOP                                  | 60.000,00            | 60.000,00            |
| 47.08.01 - Projeto - Apoio a Eventos / Entidades Psicologia  | 180.000,00           | 180.000,00           |
| 47.08.04 - Projeto - Eventos CRP-04                          | 500.000,00           | 480.000,00           |
| 47.09.01 - Projeto - Orientação e Fiscalização               | 235.000,00           | 235.000,00           |
| 47.09.03 - Projeto - Comissão de Ética                       | 100.000,00           | 110.000,00           |
| 47.10.03 - Eleições                                          | 0,00                 | 175.000,00           |
| 47.11.03 - COREP                                             | 0,00                 | 540.000,00           |
| <b>TOTALIZADOR</b>                                           | <b>18.473.268,00</b> | <b>20.887.298,00</b> |

## A Planilha

Desenvolvida pela equipe do CFP, a planilha surgiu de um projeto do Setor de Orçamento do Conselho Federal de Psicologia e tem por objetivo auxiliar os contadores responsáveis pela elaboração da Proposta Orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP's). Esta ferramenta auxiliará o alinhamento de todos os Conselhos Regionais com as normas e procedimentos legais vigentes e adotados pelo Sistema Conselhos de Psicologia, como, por exemplo, a utilização de um cálculo de estimativas padronizado para que se obtenha, o mais perto do preciso, a estimativa da receita, dentre outros.

**ATENÇÃO** - Com a publicação do novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, os Conselhos Regionais deverão apresentar ao CFP a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte até o dia 30 de setembro de cada ano, conforme item 10.1 da referida Norma.

### Formulário de Identificação do Responsável pelo Preenchimento desta Planilha

|                                 |                                                                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| CRP -                           | 04 / MG                                                                              |
| Exercício:                      | 2022                                                                                 |
| Responsável pelo preenchimento: | Gustavo Lopes Penzin                                                                 |
| Telefone para contato com DDD:  | (31)2138-6767                                                                        |
| Telefone para contato com DDD:  |                                                                                      |
| E-mail:                         | <a href="mailto:gustavo.financeiro@crp04.org.br">gustavo.financeiro@crp04.org.br</a> |

**CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA**

Esta planilha tem por objetivo auxiliar no cálculo da Previsão da Receita para elaboração da Proposta Orçamentária. Todos os cálculos desta planilha estão em conformidade com o novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros. A seguir, será demonstrado, por meio das planilhas abaixo, cada passo do cálculo fundamentado no item 6 da Norma 01 - Plano de Trabalho e Orçamento, na página 30 do Manual:

6.1 Receita é todo recurso financeiro recebido pelo Conselho, decorrente de anuidades, emolumentos e demais serviços, bem como os originários de doações, legados, rendas de locação e venda de imóveis, assinatura e publicidade em jornais e revistas próprias, etc.

6.2 Estima-se a Receita com base na projeção das arrecadações dos últimos três exercícios, devendo ser consideradas as variações ocorridas em cada tipo de receita e ainda:

**6.2.1 No Conselho Regional:**

O valor da anuidade submetida à Assembleia será aprovado a partir do teto máximo estabelecido em Assembleia de Delegados Regionais

**TABELA 1. Anuidades PF e PJ definidos em Ata de Assembleia para o Exercício de 2022**

| DESCRIÇÃO             | Anuidade<br>Incluso o Fundo de Seção<br>2021 | Reajuste<br>% | Anuidade<br>Incluso o Fundo de Seção<br>2022 | Fundo de Seção (FS) | TETO DAS ANUIDADES INCLUSO<br>O VALOR DO FS |
|-----------------------|----------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|
| Anuidade PF           | R\$ 487,36                                   | 0,000%        | R\$ 487,36                                   | R\$ 6,79            | R\$ 666,40                                  |
| Anuidade PJ - Faixa 1 | R\$ 657,36                                   | 0,000%        | R\$ 657,36                                   | R\$ 6,79            | R\$ 756,34                                  |
| Anuidade PJ - Faixa 2 | R\$ 0,00                                     | #DIV/0!       | R\$ 0,00                                     | R\$ 6,79            | R\$ 1.505,91                                |
| Anuidade PJ - Faixa 3 | R\$ 0,00                                     | #DIV/0!       | R\$ 0,00                                     | R\$ 6,79            | R\$ 2.255,46                                |
| Anuidade PJ - Faixa 4 | R\$ 0,00                                     | #DIV/0!       | R\$ 0,00                                     | R\$ 6,79            | R\$ 3.005,02                                |
| Anuidade PJ - Faixa 5 | R\$ 0,00                                     | #DIV/0!       | R\$ 0,00                                     | R\$ 6,79            | R\$ 3.754,58                                |
| Anuidade PJ - Faixa 6 | R\$ 0,00                                     | #DIV/0!       | R\$ 0,00                                     | R\$ 6,79            | R\$ 4.504,14                                |
| Anuidade PJ - Faixa 7 | R\$ 0,00                                     | #DIV/0!       | R\$ 0,00                                     | R\$ 6,79            | R\$ 6.003,26                                |

Conforme Resolução CFP nº 4, de julho de 2021, que institui os tetos das anuidades de 2022:

Art. 2º. O teto da anuidade para 2022 de pessoa física será de R\$ 666,40;

Art. 3º O teto da anuidade para 2022 de Pessoas Jurídicas, conforme o capital social, terá os seguintes valores:

a) até R\$ 50.000,00: R\$ 756,34;  
b) acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00: R\$ 1.505,91;  
c) acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00: R\$ 2.255,46;  
d) acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00: R\$ 3.005,02;  
e) acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00: R\$ 3.754,58;  
f) acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 4.504,14;  
g) acima de R\$ 4.504,14 e até R\$ 10.000.000,00: R\$ 6.003,26.

Posto isso, a receita deve ser calculada de acordo com os seguintes passos:

a) Multiplicar o valor da anuidade definido em Assembleia, pelo número de profissionais inscritos ATIVOS;

**TABELA 2. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA**

| RECEITA DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA                                   | QUANTIDADE | VALOR                    |
|---------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|
| 1) Valor da Anuidade (sem o fundo de seção)                         |            | R\$ 480,57               |
| 2) Número de Inscritos ativos em 30/06/2021                         | 43.943     |                          |
| a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PF                                 |            | R\$ 21.117.688,00        |
| b) (+) Média de Novas inscrições                                    | 3.584      | R\$ 1.722.363,00         |
| c) (-) Média de cancelamentos                                       | 1.437      | R\$ 690.580,00           |
| d) (-) Média da Inadimplência                                       |            | R\$ 5.467.638,00         |
| e.1) (-) Isentos (Contribuintes com idade = ou > a 65 anos)         | 3.366      | R\$ 1.617.599,00         |
| e.2) (-) Isentos (previstos no Art. 17-B da Resolução 03/2007)      | 0          | R\$ -                    |
| f.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro                          | 10%        | 21%                      |
| f.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro                        | 0%         | 0%                       |
| f.3) (-) Desconto de anuidade ref. Novos Inscritos                  | 0%         | 0%                       |
| <b>6.2.1.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA FÍSICA</b> |            | <b>R\$ 14.633.064,00</b> |

Este será o valor para estimar a Receita com anuidades de Pessoa Física.

**TABELA 3. Quantitativo de contribuintes ativos até Junho / 2021**

| INSCRITOS ATIVOS - PESSOA FÍSICA                                                     | Pessoa Física<br>Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 1. (+) Ativos                                                                        | 43.943                      |
| 2. (-) Ativos Isentos previstos no Art. 17-B da Resolução 03/2007                    | 0                           |
| 3. (-) Ativos Isentos/Contribuinte com idade = ou > de 65 anos no exercício seguinte | 3.366                       |
| <b>TOTAL (Possíveis Pagantes)</b>                                                    | <b>40.577</b>               |

e.1 e e.2) ... dispensa de psicólogos com mais de 65 anos e os casos de isenção previstos no Art. 17-B da Resolução 03/2007, e alterações posteriores.

b) Somar ao produto anterior a média dos últimos três anos de novas inscrições;

**TABELA 4. Novas Inscrições e Cancelamentos - PESSOA FÍSICA**

| Exercícios Anteriores | Novas Inscrições | Cancelamentos |
|-----------------------|------------------|---------------|
| 2018                  | 3155             | 1613          |
| 2019                  | 4015             | 1670          |
| 2020                  | 3584             | 1030          |
| <b>MÉDIA - PF</b>     | <b>3584</b>      | <b>1437</b>   |

d) Subtrair a inadimplência representada pela média das anuidades não arrecadadas nos últimos 3 exercícios encerrados. Para se obter o valor da inadimplência, considerar a diferença entre o valor dos boletos gerados e o valor arrecadado dos 3 últimos exercícios.

**TABELA 5. Inadimplência - PESSOA FÍSICA**

| Exercícios Anteriores                                       | Valor dos Boletos Gerados | Valor Arrecadado | Valor da Inadimplência | PERCENTUAL    |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------------|---------------|
| 2018                                                        | 15.821.388,94             | 11.531.388,96    | 4.289.999,98           | 27,12%        |
| 2019                                                        | 16.949.164,75             | 12.676.603,40    | 4.272.561,35           | 25,21%        |
| 2020                                                        | 18.220.371,21             | 13.198.161,41    | 5.022.209,80           | 27,56%        |
| <b>Média do Percentual da Inadimplência - Pessoa Física</b> |                           |                  |                        | <b>26,63%</b> |

**f.1 e f.2)** Após, desconsidera-se a proporção de psicólogos que irão beneficiar-se de eventuais descontos concedidos por: antecipação de pagamento da anuidade nos meses de janeiro e fevereiro (histórico dos últimos três anos)

| TABELA 6. Desconto por antecipação de anuidades para os meses de Janeiro e Fevereiro e Novos Inscritos - PF |                                                                     |                      |        |                    |                                                                       |       |    |                  |                                                              |       |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------|--------------------------------------------------------------|-------|----|
|                                                                                                             | Qtde de psic. Beneficiados pelo Desconto por Antecipação de Janeiro |                      |        | 10%                | Qtde de psic. Beneficiados pelo Desconto por Antecipação de Fevereiro |       |    | 0%               | Qtde de psic. Beneficiados pelo Desconto por Novos Inscritos |       | 0% |
|                                                                                                             | Possíveis Pagantes                                                  | Benef. Desc. Janeiro |        | Possíveis Pagantes | Benef. Desc. Fevereiro                                                |       |    | Novas Inscrições | Benef. Desc. Fevereiro                                       |       |    |
| 2018                                                                                                        | 33.212                                                              | 6.192                | 18,64% | 33.212             | 0                                                                     | 0,00% |    | 3.155            | 0                                                            | 0,00% |    |
| 2019                                                                                                        | 35.759                                                              | 7.566                | 21,16% | 35.759             | 0                                                                     | 0,00% |    | 4.015            | 0                                                            | 0,00% |    |
| 2020                                                                                                        | 38.615                                                              | 9.569                | 24,78% | 38.615             | 0                                                                     | 0,00% |    | 3.584            | 0                                                            | 0,00% |    |
| Média                                                                                                       |                                                                     |                      | 21%    |                    |                                                                       |       | 0% |                  |                                                              |       | 0% |

A receita de anuidade - Pessoa Jurídica - deve ser calculada de acordo com a Tabela abaixo.

| TABELA 7. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA JURÍDICA |  |            |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|--|------------|-----------------------|
| RECEITA DE ANUIDADE PESSOA JURÍDICA                                        |  | QUANTIDADE | VALOR                 |
| 1) Número de Pessoas Jurídicas 15/09/2021                                  |  | 1.318      |                       |
| Anuidade PJ - Faixa 1                                                      |  | 1.318      | R\$ 857.451,26        |
| Anuidade PJ - Faixa 2                                                      |  | 0          | R\$ -                 |
| Anuidade PJ - Faixa 3                                                      |  | 0          | R\$ -                 |
| Anuidade PJ - Faixa 4                                                      |  | 0          | R\$ -                 |
| Anuidade PJ - Faixa 5                                                      |  | 0          | R\$ -                 |
| Anuidade PJ - Faixa 6                                                      |  | 0          | R\$ -                 |
| Anuidade PJ - Faixa 7                                                      |  | 0          | R\$ -                 |
| a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PJ                                        |  |            | R\$ 857.452,00        |
| b) (-) Inadimplência                                                       |  | 16,56%     | R\$ 141.995,00        |
| c.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro                                 |  | 10%        | R\$ 35.782,00         |
| c.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro                               |  | 0%         | R\$ -                 |
| <b>6.2.1.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA JURÍDICA</b>      |  |            | <b>R\$ 679.675,00</b> |

Este será o valor para estimar a Receita com anuidades de Pessoa Jurídica.

| TABELA 8. Demonstração do Cálculo da Estimativa do Fundo de Seções - PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA |                 |             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|-----------------------|
| Quantidade de Inscrições ativas - deduzidos os isentos (PF)                                          | R\$ 6,79        | 40.577      | R\$ 275.518,00        |
| Média de Novas inscrições (PF)                                                                       | R\$ 6,79        | 3.584       | R\$ 24.336,00         |
| (-) Média de Cancelamentos (PF)                                                                      | R\$ 6,79        | 1.437       | R\$ 9.758,00          |
| <b>Total do Fundo de Seção sem dedução da inadimplência (PF)</b>                                     |                 |             | <b>R\$ 290.096,00</b> |
| (-) Estimativa de Inadimplência (PF)                                                                 | R\$ 6,79        | 26,6%       | R\$ 77.253,00         |
| Fundo de Seção PF - Exercícios Anteriores                                                            |                 |             | R\$ -                 |
| <b>Quantidade de Inscrições Pessoa Jurídica</b>                                                      | <b>R\$ 6,79</b> | <b>1318</b> | <b>R\$ 8.950,00</b>   |
| (-) Estimativa de Inadimplência (PJ)                                                                 | R\$ 6,79        | 16,6%       | R\$ 1.482,00          |
| Fundo de Seção PJ - Exercícios Anteriores                                                            |                 |             | R\$ -                 |
| <b>TOTAL DA ESTIMATIVA DO FUNDO DE SEÇÃO</b>                                                         |                 |             | <b>R\$ 220.311,00</b> |

| DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE                               |                                                 |   |                  |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---|------------------|
| CÓDIGO DA CONTA                                           | RECEITA CORRENTE                                | D | R\$ 7.630.000,00 |
| 5.2.2.1.3.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR |                                                 |   | R\$ 7.630.000,00 |
| CÓDIGO DA CONTA                                           | NOME DA CONTA DE DESPESA                        | C | VALOR (R\$)      |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.024                                    | Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos |   | R\$ 500.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.043                                    | Cópias e Microfilmagem de Documentos            |   | R\$ 475.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.058                                    | Outros Serviços de Terceiros                    |   | R\$ 50.000,00    |
|                                                           |                                                 |   | R\$ -            |
| 6.2.2.1.1.02.01.01.001                                    | Obras e instalações em andamento                |   | R\$ 4.600.000,00 |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.001                                    | Móveis e Utensílios                             |   | R\$ 700.000,00   |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.002                                    | Máquinas e Equipamentos                         |   | R\$ 450.000,00   |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.006                                    | Equipamentos de Processamento de Dados          |   | R\$ 450.000,00   |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.008                                    | Biblioteca                                      |   | R\$ 5.000,00     |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.010                                    | Outros Bens Móveis                              |   | R\$ 200.000,00   |
| 6.2.2.1.1.02.01.05.002                                    | Sistemas de Processamento de Dados (Software)   |   | R\$ 200.000,00   |
|                                                           |                                                 |   | R\$ -            |
|                                                           |                                                 |   | R\$ -            |
|                                                           |                                                 |   | R\$ -            |
| TOTAL DA DESPESA                                          |                                                 |   | R\$ 7.630.000,00 |

## COMPARATIVO

| RECEITA                              |                   |                   |         |                              | DESPESA           |                   |                   |        |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|---------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------|
|                                      | 2022              | 2021              | Var. %  |                              |                   | 2022              | 2021              | Var. % |
| RECEITA CORRENTE                     | R\$ 20.887.298,00 | R\$ 18.473.268,00 | 13,07%  |                              | DESPESA CORRENTE  | R\$ 20.887.298,00 | R\$ 18.473.268,00 | 13,07% |
| Receita de Contribuições             | R\$ 15.533.050,00 | R\$ 14.074.852,00 | 10,36%  | Pessoal e Encargos Sociais   | R\$ 7.996.000,00  | R\$ 7.500.000,00  | 6,61%             |        |
| Anuidade Pessoa Física               | R\$ 14.633.064,00 | R\$ 13.245.803,00 | 10,47%  | Material de Consumo          | R\$ 210.000,00    | R\$ 179.000,00    | 17,32%            |        |
| Anuidade Pessoa Jurídica             | R\$ 679.675,00    | R\$ 629.769,00    | 7,92%   | Serviços de Terceiros        | R\$ 5.386.239,00  | R\$ 4.490.490,00  | 19,95%            |        |
| Anuidade Fundo de Seção              | R\$ 220.311,00    | R\$ 199.280,00    | 10,55%  | Pessoas Físicas              | R\$ 732.000,00    | R\$ 474.000,00    | 54,43%            |        |
| Receita Patrimonial                  | R\$ 800.000,00    | R\$ 600.000,00    | 33,33%  | Pessoas Jurídicas            | R\$ 4.654.239,00  | R\$ 4.016.490,00  | 15,88%            |        |
| Receita de Serviços                  | R\$ 237.248,00    | R\$ 219.416,00    | 8,13%   | Diversas Despesas de Custeio | R\$ 2.108.000,00  | R\$ 1.686.000,00  | 25,03%            |        |
| Receitas Financeiras                 | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0! | Tributárias e Contributivas  | R\$ 5.187.059,00  | R\$ 4.617.778,00  | 12,33%            |        |
| Transferências Correntes             | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0! | Cota Parte                   | R\$ 3.973.398,00  | R\$ 3.534.798,00  | 12,41%            |        |
| Outras Receitas Correntes            | R\$ 4.317.000,00  | R\$ 3.579.000,00  | 20,62%  | Cota Revista                 | R\$ 993.350,00    | R\$ 883.700,00    | 12,41%            |        |
| Dívida Ativa Administrativa          | R\$ 2.020.000,00  | R\$ 1.520.000,00  | 32,89%  | Fundo de Seções              | R\$ 220.311,00    | R\$ 199.280,00    | 10,55%            |        |
| Dívida Ativa Executiva               | R\$ 700.000,00    | R\$ 800.000,00    | -12,50% | DESPESA DE CAPITAL           | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0!           |        |
| Multa, Juros e Atualização Monetária | R\$ 1.597.000,00  | R\$ 1.259.000,00  | 26,85%  | Investimentos                | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0!           |        |
| Outras                               | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0! | Inversões Financeiras        | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0!           |        |
| RECEITA DE CAPITAL                   | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0! | Amortização da Dívida        | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0!           |        |
| Alienações e Operações               | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0! | Transferência de Capital     | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0!           |        |
| Transferência de Capital             | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0! | Fundo de Reserva             | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0!           |        |
| Outras Receitas de Capital           | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0! | Reserva de Contingência      | R\$ -             | R\$ -             | #DIV/0!           |        |
| TOTAL DA RECEITA                     | R\$ 20.887.298,00 | R\$ 18.473.268,00 | 13,07%  | TOTAL DA DESPESA             | R\$ 20.887.298,00 | R\$ 18.473.268,00 | 13,07%            |        |

|                                  |                   |                   |       |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO (POR FONTE) | R\$ 7.630.000,00  | R\$ 7.630.000,00  | 0,00% |
| ORÇAMENTO TOTAL                  | R\$ 28.517.298,00 | R\$ 26.103.268,00 | 9,25% |

As tabelas abaixo, com cálculos automáticos mediante preenchimento das tabelas acima, têm apenas caráter gerencial e informativo.

| RESUMO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2022 |                          |             |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Orçamento                           | Valor (R\$)              | %           |
| <b>Orçamento Total</b>              | <b>R\$ 28.517.298,00</b> | -           |
| (-) Dotação Adicional por Fonte     | R\$ 7.630.000,00         | -           |
| (-) RECEITA DE CAPITAL              | R\$ -                    | -           |
| <b>Receita Corrente</b>             | <b>R\$ 20.887.298,00</b> | <b>100%</b> |
| (-) Repasse CFP                     | R\$ 5.187.059,00         | 25%         |
| <b>(=) Receita Líquida Corrente</b> | <b>R\$ 15.700.239,00</b> | <b>100%</b> |
| Pessoal e Encargos                  | R\$ 7.996.000,00         | 51%         |
| Demais Despesas Correntes           | R\$ 7.704.239,00         | 49%         |

| RESUMO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2021 |                          |             |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Orçamento                           | Valor (R\$)              | %           |
| <b>Orçamento Total</b>              | <b>R\$ 26.103.268,00</b> | <b>-</b>    |
| (-) Dotação Adicional por Fonte     | R\$ 7.630.000,00         | -           |
| (-) RECEITA DE CAPITAL              | R\$ -                    | -           |
| <b>Receita Corrente</b>             | <b>R\$ 18.473.268,00</b> | <b>100%</b> |
| (-) Repasse CFP                     | R\$ 4.617.778,00         | 25%         |
| <b>(=) Receita Líquida Corrente</b> | <b>R\$ 13.855.490,00</b> | <b>100%</b> |
| Pessoal e Encargos                  | R\$ 7.500.000,00         | 54%         |
| Demais Despesas Correntes           | R\$ 6.355.490,00         | 46%         |

A tabela abaixo tem o objetivo de auxiliar na apuração do valor do repasse de Cota Parte (20%) e de Cota Revista (5%), que será orçado pelos Regionais, na rubrica Transferências Correntes, classificada em Despesa Corrente.

**Metodologia:** Para o cálculo, foi considerado como valor inicial, o valor da RECEITA CORRENTE, da qual serão **excluídos** todos os valores das contas analíticas de Receitas Patrimoniais. O produto será a base de cálculo para, em seguida, aplicar os índices de 20% e 5% (Cota Parte e Cota Revista, respectivamente) do renasse.

**Justificativa:** Em muitos CR's, foi notada a classificação de contas analíticas de receita de caráter patrimonial espalhadas em diversos grupos de receita. Por tal razão, faz-se necessário realizar a exclusão pormenorizada dos valores de tais contas da base de cálculo dos 25% do repasse para o CFP.

Algumas contas analíticas, de natureza patrimonial, constam na tabela, na parte "Exclusões", de forma exemplificativa e poderá ser ajustada conforme o Plano de Contas de cada Regional.

| APURAÇÃO DOS REPASSES DE COTA PARTE E COTA REVISTA                     |                          |  |     |             |               |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|-----|-------------|---------------|
| APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA COTA PARTE (20%) E COTA REVISTA (5%)    |                          |  |     |             |               |
|                                                                        | Nome da Conta            |  |     | Valor (R\$) |               |
|                                                                        | RECEITA CORRENTE         |  |     | R\$         | 20.887.298,00 |
|                                                                        | EXCLUSÕES                |  |     | R\$         | 1.020.311,00  |
|                                                                        | Fundo de Seções          |  |     | R\$         | 220.311,00    |
|                                                                        | Receita Patrimonial      |  |     | R\$         | 800.000,00    |
|                                                                        | Receitas Financeiras     |  |     | R\$         | -             |
|                                                                        | Transferências Correntes |  |     | R\$         | -             |
|                                                                        | Outras                   |  |     | R\$         | -             |
|                                                                        |                          |  |     |             |               |
|                                                                        |                          |  |     |             |               |
|                                                                        |                          |  |     |             |               |
|                                                                        |                          |  |     |             |               |
|                                                                        |                          |  |     |             |               |
|                                                                        |                          |  |     |             |               |
|                                                                        |                          |  |     |             |               |
|                                                                        |                          |  |     |             |               |
| BASE DE CÁLCULO DA COTA PARTE E REVISTA (RECEITA CORRENTE - EXCLUSÕES) |                          |  |     | R\$         | 19.866.987,00 |
| Percentual de Repasse Cota Parte                                       |                          |  | 20% | R\$         | 3.973.398,00  |
| Percentual de Repasse Cota Revista                                     |                          |  | 5%  | R\$         | 993.350,00    |
| TOTAL                                                                  |                          |  | 25% | R\$         | 4.966.748,00  |

| REPASSE PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA |                         |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| COTA PARTE                                    | R\$ 3.973.398,00        |
| COTA REVISTA                                  | R\$ 993.350,00          |
| FUNDO DE SEÇÕES                               | R\$ 220.311,00          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>R\$ 5.187.059,00</b> |

|                                               |                                                               |                  |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>          |                                                               | R\$ 7.897.639,00 |
| 01.01                                         | PESSOAL (Administrativo/Apoio)                                | R\$ 3.198.400,00 |
| 01.02                                         | MATERIAL DE CONSUMO                                           | R\$ 237.554,34   |
| 01.03                                         | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO                 | R\$ 4.461.684,66 |
| 01.04                                         | INVESTIMENTOS                                                 |                  |
| <b>02 TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONSELHOS</b>      |                                                               | R\$ 5.187.059,00 |
| 02.01                                         | TRANSFERÊNCIA ENTRE CONSELHOS (Cota-Parte, Cota-Revista e FS) | R\$ 5.187.059,00 |
| <b>03 GESTÃO</b>                              |                                                               | R\$ 1.605.000,00 |
| 03.01                                         | PLENÁRIO                                                      | R\$ 550.000,00   |
| 03.02                                         | AÇÕES DA DIRETORIA                                            | R\$ 340.000,00   |
| 03.03                                         | CNP/COREPS                                                    | R\$ 540.000,00   |
| 03.04                                         | ELEIÇÕES                                                      | R\$ 175.000,00   |
| <b>04 ATENDIMENTO (REGISTRO PROFISSIONAL)</b> |                                                               | R\$ 2.314.200,00 |
| 04.01                                         | PESSOAL (ATENDIMENTO)                                         | R\$ 1.599.200,00 |
| 04.02                                         | OUTROS CUSTOS COM ATENDIMENTO                                 | R\$ 715.000,00   |
| <b>05 ORIENTAÇÃO E ÉTICA</b>                  |                                                               | R\$ 1.909.200,00 |
| 05.01                                         | PESSOAL DA COE (ORIENTAÇÃO)                                   | R\$ 1.599.200,00 |
| 05.02                                         | OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E ÉTICA                          | R\$ 310.000,00   |
| <b>06 ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>           |                                                               | R\$ 1.974.200,00 |
| 06.01                                         | PESSOAL DA COF (FISCALIZAÇÃO)                                 | R\$ 1.599.200,00 |
| 06.02                                         | OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                   | R\$ 375.000,00   |

|                         |  |
|-------------------------|--|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA |  |
|-------------------------|--|

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b> | <b>R\$ 20.887.298,00</b> |
|-------------------------------|--------------------------|

O total da despesa apresentado nesta planilha deve ser igual ao valor da despesa total fixada no orçamento contábil.



| RELAÇÃO DE TAXAS    |     | VALOR R\$ |
|---------------------|-----|-----------|
| Emissão de Carteira | R\$ | 48,06     |
| 2ª via de carteira  | R\$ | 57,67     |
|                     |     |           |
|                     |     |           |
|                     |     |           |
|                     |     |           |
|                     |     |           |
|                     |     |           |

Nesta aba deve ser listadas todas as taxas e emolumentos cobrados pelo Conselho com os respectivos valores. As células na cor verde estão habilitadas para edição.

**DEMONSTRATIVOS DA INADIMPLENCIA E DOS VALORES DE DESCONTOS CONCEDIDOS**

As Planilhas abaixo apuram, para reconhecimento patrimonial, os seguintes valores:

- Inadimplência; e
- Descontos Concedidos.

**TABELA 1. Inadimplência - PESSOA FÍSICA e PESSOA JURÍDICA**

| DESCRIÇÃO                           | VALOR        | TOTAL - PF / PJ     |
|-------------------------------------|--------------|---------------------|
| ANUIDADE - PESSOA FÍSICA            | 5.467.638,00 | 5.544.891,00        |
| FUNDO DE SEÇÃO - PESSOA FÍSICA      | 77.253,00    |                     |
| ANUIDADE - PESSOA JURÍDICA          | 141.995,00   | 143.477,00          |
| FUNDO DE SEÇÃO - PESSOA JURÍDICA    | 1.482,00     |                     |
| <b>VALOR TOTAL DA INADIMPLENCIA</b> |              | <b>5.688.368,00</b> |

**TABELA 2. Desconto por antecipação de anuidades para os meses de Janeiro e Fevereiro - PF e PJ**

| JANEIRO         |            | FEVEREIRO       |      | NOVOS INSCRITOS |
|-----------------|------------|-----------------|------|-----------------|
| PESSOA FÍSICA   | 431.170,00 | PESSOA FÍSICA   | 0,00 | 0,00            |
| PESSOA JURÍDICA | 35.782,00  | PESSOA JURÍDICA | 0,00 |                 |
| <b>TOTAL</b>    |            |                 |      | <b>0,00</b>     |

CHECKLIST

O checklist foi destinado à verificação, por parte do responsável pela juntada de todos os documentos que compõem a Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao CFP, e possui apenas caráter informativo e de controle. O checklist foi pautado no item 8 do novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros (MPAF), que trata da formalização da Proposta Orçamentária:

| FORMALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| PEÇAS (Conforme itens 5 e 8.1 do MPAF)                                                                                                                                                                                                                                                         | SITUAÇÃO |
| 5. O Plano de Trabalho, contendo o detalhamento de todos os programas envolvidos;                                                                                                                                                                                                              | Ok       |
| 8.1, a) Relatório descrevendo os critérios utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária, com informações sobre o número de inscritos ativos (Pessoas Física e Jurídica) e de inadimplência, identificação dos valores relativos a "Anuidades de Exercício Anteriores", e, "Dívida Ativa"; | Ok       |
| 8.1, b) Proposta Orçamentária da Receita; (Deverá ser, obrigatoriamente, gerado pelo Sistema Siscont.Net)                                                                                                                                                                                      | Ok       |
| 8.1, c) Proposta Orçamentária da Despesa; (Deverá ser, obrigatoriamente, gerado pelo Sistema Siscont.Net)                                                                                                                                                                                      | Ok       |
| 8.1, d) Ata da Assembleia Regional do Conselho Regional que aprovou os valores das anuidades; (O valor da anuidade que será publicado pelo CFP será o valor que constar em Ata)                                                                                                                | Ok       |
| 8.1, e) Ata, ou extrato de ata, da Plenária Regional que aprovou a Proposta Orçamentária;                                                                                                                                                                                                      | Ok       |
| 8.1, f) Valor da Anuidade (Pessoas Física e Jurídica) e formas de pagamento, mencionando os descontos concedidos nos parcelamentos, ou à vista;                                                                                                                                                | Ok       |
| 8.1, g) Tabela de valores das taxas e emolumentos aplicados pelo Conselho Regional;                                                                                                                                                                                                            | Ok       |
| 8.1, h) Número de Psicólogas(os) (efetivamente inscritas(os)), utilizado para o cálculo das anuidades (Pessoas Física e Jurídica, separadamente);                                                                                                                                              | Ok       |
| 8.1, i) O percentual utilizado para cálculo da inadimplência, juntamente com o histórico de anos anteriores que serviram de base para cálculo do percentual utilizado;                                                                                                                         | Ok       |

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - (CRP-01/DF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca a(o)s Psicóloga(o)s do Distrito Federal para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2021. Dado o contexto da pandemia, e conforme regulamentação do Decreto n. 79.822/77 e Resolução CFP n. 20/2018, a assembleia será realizada on-line em plataforma digital que permitirá inscrição prévia e será definida e divulgada amplamente no site ([www.crp-01.org.br](http://www.crp-01.org.br)) e pelas redes sociais: Facebook (<https://www.facebook.com/crp01df/>), Instagram (<https://www.instagram.com/crp01df/>). A apresentação iniciará às 19h, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros, e às 19h30, em segunda convocação com qualquer número de psicóloga(o)s presentes na plataforma on-line, com a seguinte Ordem do Dia:

- Apresentação das ações implementadas em 2021 e atividades estratégicas a ser implementadas até setembro de 2022;
- Prestação das contas do exercício anterior (2020) e do 1º semestre de 2021;
- Fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2022;
- Fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2022.

Brasília, 11 de agosto de 2021.  
THESSA GUIMARÃES

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2021

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca as psicólogas e os psicólogos, inscritas/os neste Conselho, de acordo com os Artigos 50 e 51 do Decreto Nº. 79.822/77, no pleno exercício dos direitos legalmente conferidos, para constituírem Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2021, exclusivamente em ambiente virtual, via plataforma Sympla. As orientações de acesso para participação na Reunião serão divulgadas no Site do CRP-02 ([www.crppe.org.br](http://www.crppe.org.br)). Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na Sede do CRP-02, situada na Rua Treze de Maio, 47, Recife/PE, de onde efetivamente será transmitida para a categoria. A Assembleia iniciará às 19h, em primeira convocação às 19h, com a maioria absoluta dos seus integrantes e, em segunda convocação, às 19h30, com qualquer número, com a finalidade de referendar a tabela de anuidades, taxas, emolumentos e outras contribuições a serem propostas ao CFP, para vigorar no CRP-02 no exercício de 2022, e outros assuntos correlatos. A referida Assembleia terá duração de 60 minutos. Aos que se interessarem, poderão encaminhar dúvidas pelo recurso do chat, até uma pergunta por assunto da pauta. A Ata da Assembleia será lavrada e subscrita pela mesa, considerando com as (os) signatárias (os) todas (os) aquelas (es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual.

Recife, 10 de agosto de 2021.  
ALDA ROBERTA LEMOS CAMPOS BOULITREAU

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE PSICÓLOGAS(OS) DE MINAS GERAIS

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO - MINAS GERAIS, autarquia federal responsável, nos termos da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e da Resolução CFP nº 003, de 12 de fevereiro de 2007, pelo registro, orientação, disciplina e fiscalização do exercício profissional de Psicólogas e Psicólogos na base territorial do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24, todos da Lei nº 5.766/71, dos artigos 28, 29 e 30, todos do Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 e dos artigos 33 e 34, ambos do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, CONVOCA as Psicólogas e os Psicólogos com inscrição principal junto ao CRP04-MG e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial da Computadores, conforme Resolução CRP04 nº 005, de 26 de agosto de 2020, e possibilitada neste formato virtual desde 2020, pelo Ofício-Circular nº 93/2020/Auditoria/CG-CFP, emitido pelo Conselho Federal de Psicologia, nos autos do Processo nº 576600020.000923/2020-56. DO LOCAL: A Assembleia será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial da Computadores. Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP04-MG, situada na Rua dos Timbiras, no 1532, 6º andar, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, conforme art. 3º da Resolução CRP04 nº 005/2020. DA DATA E HORÁRIO: No dia 17 de setembro de 2021, uma sexta -feira, a Assembleia se iniciará às 19h00min com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscrita(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quórum de primeira convocação, às 19h30min, impreritivamente, será instalada a Assembleia, mediante qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada das(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DO DIREITO A VOTO: Poderão participar da Assembleia a(o) psicóloga(o) que se inscrever em até 10 (dez) dias úteis anteriores à data de realização (dia 06/09/2021, às 23:59:59"), diretamente no site do CRP04-MG <<http://www.crpmg.org.br/assembleiageral>> conforme informações disponibilizadas, e deverá, até a data da Assembleia, estar quite com o pagamento das anuidades para exercer direito ao voto. As(Os) psicólogas(os) interessadas(os) em participar da presente Assembleia poderão promover a regularização financeira de débitos junto ao Conselho, por meio de solicitação de adesão ao programa de Parcelamentos, aprovado pela Resolução CRP04 nº 001, de 29 de março de 2019, por meio de solicitação encaminhada ao correio eletrônico: <[anuidade@crp04.org.br](mailto:anuidade@crp04.org.br)>. A(O) psicóloga(o) que tiver suspensão a exigibilidade de todos os seus débitos, por meio do pagamento "em dia" de eventual parcelamento já consolidado nos termos da Resolução CRP04 no 001/2019, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP04-MG encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. DA FORMA DE DELIBERAÇÕES: Os votos serão considerados como de: aprovação, reprovação, ou simples abstenção. Os votos não serão secretos e serão computados apenas numericamente. A depender do número de inscritas(os), os votos poderão ser tomados por recurso interno no ambiente virtual, ou por boletim(ns) de votação a ser(em) encaminhado(s) às(aos) participantes, com prazo de resposta a ser fixado pela Mesa da Assembleia. Aquelas(es) que participarem, mas não manifestarem seu voto pelo sistema interno, ou não devolverem o(s) boletim(ns) de votação, na forma e prazo estabelecidos, serão consideradas(os) como tendo exercido direito de abstenção. As deliberações promovidas pela Assembleia serão validadas seguindo a apuração da Mesa, prevalecendo a regra da maioria. DA DURAÇÃO: A Assembleia terá um prazo de duração de até 60 (sessenta) minutos em que, nos 15 (quinze) primeiros, a Mesa apresentará as pautas e fará suas considerações. Nos 30 (trinta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) minutos. DAS MANIFESTAÇÕES: As(Os) que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada inscrita(o) terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições para garantia do bom desenvolvimento da Assembleia. DA PAUTA: Os assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da Assembleia, serão: Prestação de Contas do período de Setembro/2020 à Agosto/2021; Fixação de valores das anuidades às(aos) Psicólogas(os), às Pessoas Jurídicas inscritas e

fixação/instituição de taxas, tudo referente ao exercício de 2022; bem como concessão de descontos nas anuidades das(os) Psicólogas(os) " recém formadas(os) no CRP-04"; Orçamento Anual para o exercício de 2022; Baixa de Bens DO SUBSÍDIO DOCUMENTAL: A documentação a ser apresentada na Assembleia estará disponível para consulta pública, no site institucional do CRP04-MG em, no máximo, até 48h (quarenta e oito) horas antecedentes ao início da primeira convocação. DA LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO: Ata da Assembleia será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser divulgado juntamente com a ata. O presente documento é assinado eletronicamente pela(o) Presidenta(o) do CRP04-MG, com fulcro no seu Regimento Interno.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021

LOURDES A. MACHADO  
Presidenta do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a regularidade dos atos procedimentais, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0007/2021, proveniente do processo administrativo nº 0044/2021 para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no atendimento, por profissional(ais) com formação regular e oficial como intérprete de libras, de demandas específicas de interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) / Língua Portuguesa e vice-versa, em atividades realizadas pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos Fornecedor Beneficiário: INTERPRETARE ASSESSORIA E COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ: 19.725.026/0001-25. Preços unitários registrados: item 01: R\$ 245,00, item 02: R\$ 305,00, item 03: R\$ 305,00, item 04: R\$ 305,00 e item 05: R\$ 190,00. Fornecedor Beneficiário: INTERPRETAR ESTUDIO LTDA - ME, CNPJ: 37.628.244/0001-23. Preços unitários registrados: item 06: R\$ 140.00. Processo homologado em 10/08/2021. Vigência: 12 meses.

ANA LUIZA DE SOUZA CASTRO  
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região. Contratado: Regiane Dudziak Mores 06013822930 CNPJ 35.521.465/0001-72. Objeto: I Aditivo ao contrato diagramação da Revista Contato com 36 páginas, edição nov./dez de 2021. Valor: R\$ 38,00 por página diagramada; e R\$ 43,00 por página diagramada com ilustração. Vigência: 10/08/2021 à 21/12/2021.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

Processo nº CRP-09-042/2021. Contratante: Conselho Regional de Psicologia 9ª Região. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0013-47. Objeto: Serviços postais e telemáticos convencionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, aquisição de produtos postais, transporte de correspondências agrupadas e demais documentos para atender às necessidades do CRP-09. Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021: Dia 10.08.2021 por Ana Lourdes de Castro Shiavinato, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação da Dispensa: Dia 10.08.2021 por Wadson Arantes Gama, Presidente do CRP-09. Valor anual estimado: R\$ 15.291,90.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado da sessão pública do Pregão Eletrônico CRP-09-01/2021, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Thiago de Aguiar Netto de adjudicação do referido certame, autorizando a contratação da empresa ALGAR TELECOM S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia-MG, CEP. 38.400-668, pelo valor total anual estimado de R\$ 8.048,80 (oito mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos), para prestação continuada de Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional) por meio de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR, para atender às necessidades do CRP-09, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I ao Edital do referido Pregão Eletrônico, Ata da Sessão Pública realizada no dia 28.07.2021 e Termo de Adjudicação constantes do processo, observados os preceitos dos Decretos nºs 3.555 de 08.08.2000 e 10.024 de 20.09.2019, e da Lei Federal 10.520, de 17.07.2002. Fica a empresa vencedora notificada a assinar o contrato no prazo de 10 (dez) corridos a contar da publicação deste termo, nos termos dos subitens 20.2 e 21.1 do referido Edital, assim como a apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação já tenha expirado.

Goiânia, 9 de agosto de 2021  
WADSON ARANTES GAMA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 6ª Região. Contratado: GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Contrato de Serviço de Seguro para Equipamentos Portáteis em atendimento ao CRESS/MG, APÓLICE Nº 01.71.0001708.000000. Valor total: R\$ 9.714,39 (nove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região PR/SC. CONTRATADA: MEGAM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 00.151.846/0001-22). Processo Adm. nº 0047/2021. Contrato nº 07/2021. OBJETO: Serviço de locação de sala comercial (803) para sede do CRT-04. Valor anual: R\$ 13.788,24. VIGÊNCIA: 01/08/2021 a 31/07/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.





## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região (MG)**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sede do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG), situado à Rua Timbiras, 1532 – 6º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região de modo virtual. **Psicólogas(os) Presentes/CRP:** Presentes a esta Assembleia, as(os) Psicólogas(os) listadas(os) no relatório gerado pela empresa proprietária do sistema utilizado para realização da Assembleia. **1) Abertura – Palavra da Diretoria:** A Conselheira Presidenta, Lourdes Machado, informou que, conforme o Edital de Convocação da Assembleia, esta se iniciaria em 1ª convocação, às 19h, e, imprerivelmente, em 2ª convocação, às 19h30min, com qualquer quórum de Psicólogas(os) presentes. Principiada a Assembleia, em 2ª convocação, a Conselheira Presidenta, juntamente com a Conselheira Tesoureira Evely Najjar Capdeville, cumprimentaram a todas(os) as(os) presentes. A Conselheira Presidenta tomou a palavra manifestou solidariedade e indignação frente à banalização da pandemia no Brasil. Posteriormente fez a apresentação das atividades da gestão do XVI Plenário, no período de Setembro/2020 a Agosto/2021. A Presidenta passou à palavra a Conselheira Evely Capdeville. **2) Prestação de Contas do período de Setembro de 2020 a Agosto de 2021:** A Conselheira Tesoureira Evely Capdeville informou que as Receitas em 2020 representaram o montante de R\$ 18.113.123,62, para uma Despesa Executada de R\$ 13.569.705,45. Em relação ao ano de 2021 as Receitas até 31/08 representaram R\$ 18.100.502,84, para uma Despesa Executada no mesmo período de R\$ 11.115.229,89. **3) Fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, referentes ao exercício de 2022; bem como concessão de descontos nas anuidades das(os) psicólogas(os) recém-formadas(os):** Apresentou-se a proposta de não reajuste ou reajuste zero para a anuidade – PF e PJ – de 2022 e para as taxas cobradas pelo CRP-04, Diante disso, os valores de anuidade serão mantidos em: Pessoa Física: Valor Anuidade: R\$ 487,36 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2022 = R\$ 439,30 (desconto de R\$ 48,06), Integral até 31/03/2022 = R\$ 487,36 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem desconto: 1ª Parcela = 97,47 (vencimento 31/01/2022), 2ª Parcela = R\$ 97,47 (vencimento 28/02/2022), 3ª Parcela = 97,47 (vencimento 31/03/2022), 4ª Parcela = 97,47 (vencimento 30/04/2022), 5ª Parcela = R\$ 97,48 (vencimento 31/05/2022). Pessoa Jurídica: Valor Anuidade: R\$ 657,36 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2022 = R\$ 592,30 (desconto de R\$ 65,06), Integral até 31/03/2022 = R\$ 657,36 (sem desconto), ou ainda em 05 parcelas sem desconto sendo: 1ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 31/01/2022), 2ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 28/02/2022), 3ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 31/03/2022), 4ª Parcela = R\$ 131,47 (vencimento 30/04/2022), 5ª Parcela = R\$ 131,48 (vencimento 31/05/2022). Em seguida apresentou proposta de concessão de desconto nas anuidades no 1º ano das



(os) psicólogas(os) recém-formadas(os) no percentual de 15%. **4) Orçamento Anual para o Exercício de 2022:** Para a elaboração do Orçamento de 2022, tomou-se como base a quantidade de 40.577 Pessoas Físicas (possíveis pagantes), considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de novos inscritos em 3.584, de cancelamento de registros em 1.577, e a quantidade de 3.366 profissionais isentas(os) financeiras(os), conforme disposto na Resolução CFP nº 001/1990. Considerou-se ainda a quantidade de 1.318 Pessoas Jurídicas inscritas e ativas em 27/08/2021. Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10% para profissionais e entidades que quitarem a anuidade até 31/01/2022, o percentual de 21% para Pessoas Físicas e a quantidade de 550 Pessoas Jurídicas. O percentual para cálculo da Inadimplência foi de 26,63% para Pessoa Física e de 16,56% para Pessoa Jurídica. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 prevê Receitas no montante de R\$ 20.887.298,00. **5) Baixa de Bens:** Um bem a ser baixado, objeto de solicitação de baixa, a Plataforma WEB Eventos CRP04, este vinculado ao antigo site CRP-04.(relação anexa). **Votação:** Após as apresentações a Conselheira Presidenta Lourdes Machado colocou para votação as pautas conforme segue: **Pauta: 1) Prestação de Contas do período de Setembro de 2020 a Agosto de 2021:** A Assembleia acatou e aprovou a Prestação de Contas do Período de 09/2020 a 08/2021 por 72 votos aprovada (98,63% dos votos), 1 voto de rejeição, 6 abstenções. **Pauta: 2) Fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, referentes ao exercício de 2022; bem como concessão de descontos nas anuidades das (os) psicólogas(os) recém-formadas(os):** A presente pauta foi aprovada por 71 votos (94,67% dos votos), 4 votos de rejeição (5,33% dos votos), 4 abstenções. **Pauta: 3) Orçamento Anual para o Exercício de 2022:** Pauta aprovada, a Assembleia aprovou por 64 votos (94,12% dos votos), 4 votos de rejeição (5,88% ), 11 abstenções. **Pauta: 4) Baixa de Bens:** A Assembleia aprovou por 62 votos favoráveis (100% dos votos), 0 votos de rejeição, 11 abstenções. Após votação encerrada, a Conselheira Presidenta Lourdes Machado encerrou a presente assembleia externando seus agradecimentos ao XVI Plenário, às entidades parceiras, as empregadas e empregadas públicos desta autarquia e as psicólogas e os psicólogos de Minas Gerais. A presente Assembleia encerrou-se às 20h40' e nada mais havendo a tratar, eu, Reinaldo da Silva Júnior, Conselheiro Secretário do XVI Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 29/09/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 29/09/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 30/09/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 30/09/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0355573** e o código CRC **F7ADD0FB**.

---

Referência: Processo nº 570400072.000056/2021-12

SEI nº 0355573

## Proposta Orçamentária - Exercício 2022

| Conta                                                                               | 2022          | 2021          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão</b>                                  |               |               |
| 6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA                                                         | 20.887.298,00 | 18.473.268,00 |
| 6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR                                                        | 20.887.298,00 | 18.473.268,00 |
| 6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE                                                        | 20.887.298,00 | 18.473.268,00 |
| 6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                                            | 15.533.050,00 | 14.074.852,00 |
| 6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS                                         | 14.633.064,00 | 13.245.803,00 |
| 6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO                                   | 14.633.064,00 | 13.245.803,00 |
| 6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Nível Superior                                             | 14.633.064,00 | 13.245.803,00 |
| 6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS                                    | 679.675,00    | 629.769,00    |
| 6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO                                   | 679.675,00    | 629.769,00    |
| 6.2.1.1.1.02.02.01.001 - Faixa 1                                                    | 679.675,00    | 629.769,00    |
| 6.2.1.1.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES                                                   | 220.311,00    | 199.280,00    |
| 6.2.1.1.1.02.03.01 - Fundo de Seções                                                | 220.311,00    | 199.280,00    |
| 6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL                                                  | 800.000,00    | 600.000,00    |
| 6.2.1.1.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS                | 800.000,00    | 600.000,00    |
| 6.2.1.1.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 750.000,00    | 350.000,00    |
| 6.2.1.1.1.04.03.04 - Título de Renda Fixa – CDB                                     | 50.000,00     | 250.000,00    |
| 6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS                                                  | 237.248,00    | 219.416,00    |
| 6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES                                        | 172.248,00    | 159.416,00    |
| 6.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas                                | 172.248,00    | 159.416,00    |
| 6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS                           | 65.000,00     | 60.000,00     |
| 6.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas                                | 65.000,00     | 60.000,00     |
| 6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 4.317.000,00  | 3.579.000,00  |
| 6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA                                                      | 2.720.000,00  | 2.320.000,00  |
| 6.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa                                    | 2.020.000,00  | 1.520.000,00  |
| 6.2.1.1.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF                           | 2.000.000,00  | 1.500.000,00  |
| 6.2.1.1.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ                           | 20.000,00     | 20.000,00     |
| 6.2.1.1.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial                                          | 700.000,00    | 800.000,00    |
| 6.2.1.1.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF                                | 700.000,00    | 800.000,00    |
| 6.2.1.1.1.08.05 - JUROS DE MORA                                                     | 1.485.000,00  | 1.157.000,00  |
| 6.2.1.1.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE                                   | 122.000,00    | 152.000,00    |
| 6.2.1.1.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF                          | 120.000,00    | 150.000,00    |
| 6.2.1.1.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ                          | 2.000,00      | 2.000,00      |
| 6.2.1.1.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA                               | 1.363.000,00  | 1.005.000,00  |
| 6.2.1.1.1.08.05.02.001 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF       | 660.000,00    | 400.000,00    |



| Conta                                                                         | 2022          | 2021          |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 6.2.1.1.1.08.05.02.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ | 3.000,00      | 5.000,00      |
| 6.2.1.1.1.08.05.02.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva – PF      | 700.000,00    | 600.000,00    |
| 6.2.1.1.1.08.06 - MULTAS                                                      | 112.000,00    | 102.000,00    |
| 6.2.1.1.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES                                   | 51.000,00     | 51.000,00     |
| 6.2.1.1.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF                          | 50.000,00     | 50.000,00     |
| 6.2.1.1.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ                          | 1.000,00      | 1.000,00      |
| 6.2.1.1.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA                                | 61.000,00     | 51.000,00     |
| 6.2.1.1.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PF        | 40.000,00     | 30.000,00     |
| 6.2.1.1.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PJ        | 1.000,00      | 1.000,00      |
| 6.2.1.1.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva – PF             | 20.000,00     | 20.000,00     |
| 6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA                                                   | 20.887.298,00 | 18.473.268,00 |
| 6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO                                         | 20.887.298,00 | 18.473.268,00 |
| 6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA                                     | 20.887.298,00 | 18.473.268,00 |
| 6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE                            | 20.887.298,00 | 18.473.268,00 |
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  | 6.521.000,00  | 6.157.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL                                      | 4.988.500,00  | 4.762.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários                                             | 3.800.000,00  | 3.452.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações                                 | 80.000,00     | 75.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário                    | 365.000,00    | 330.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras                                         | 165.000,00    | 150.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições                                        | 45.000,00     | 40.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias                                    | 495.000,00    | 450.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Repouso Semanal Remunerado                           | 38.500,00     | 35.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.016 - Remuneração - Bolsa de Estágio                       | 0,00          | 230.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS                                       | 1.532.500,00  | 1.395.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal                                        | 1.065.000,00  | 970.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS                                                 | 412.500,00    | 375.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento                   | 55.000,00     | 50.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   | 14.366.298,00 | 12.316.268,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL                                     | 1.398.000,00  | 1.270.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte                                      | 100.000,00    | 90.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat         | 935.000,00    | 850.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde                                       | 363.000,00    | 330.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                 | 77.000,00     | 73.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche                                       | 77.000,00     | 70.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.02.006 - Seguros de Vida - Estagiários                        | 0,00          | 3.000,00      |
| 6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS                                   | 3.050.000,00  | 2.324.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO                                  | 200.000,00    | 169.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente                          | 51.000,00     | 50.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação                         | 12.000,00     | 7.000,00      |

| Conta                                                                              | 2022         | 2021       |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática                              | 20.000,00    | 7.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base                        | 38.000,00    | 7.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia                    | 4.000,00     | 7.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis              | 4.000,00     | 7.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações | 4.000,00     | 7.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha                            | 8.000,00     | 8.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação                                | 12.000,00    | 12.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação           | 17.000,00    | 27.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis                             | 5.000,00     | 7.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros            | 17.000,00    | 15.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas                          | 5.000,00     | 5.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Materiais para Manutenção Bens Imóveis Locados        | 3.000,00     | 3.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                               | 10.000,00    | 10.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo                           | 10.000,00    | 10.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS                      | 732.000,00   | 459.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários                            | 250.000,00   | 0,00       |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais                         | 21.000,00    | 21.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 - Locação de Bens Imóveis                               | 211.000,00   | 198.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.017 - Honorários Advocatícios Sucumbenciais                 | 250.000,00   | 240.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS                         | 1.035.000,00 | 853.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários                                | 71.000,00    | 68.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros                                | 363.000,00   | 322.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores                               | 112.000,00   | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Ajudas de Custos a Conselheiros                       | 231.000,00   | 176.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros                                 | 108.000,00   | 98.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.006 - Ajudas de Custos a Funcionários                       | 12.000,00    | 11.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006.007 - Ajudas de Custos a Colaboradores                      | 138.000,00   | 78.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS              | 443.000,00   | 375.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.004 - Passagens Aéreas Nacionais Conselheiros               | 156.000,00   | 153.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.005 - Passagens Aéreas Nacionais Funcionários               | 39.000,00    | 37.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.006 - Passagens Aéreas Nacionais Colaboradores              | 105.000,00   | 67.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.007 - Passagens Aéreas Internacionais Conselheiros          | 10.000,00    | 10.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.010 - Passagens Rodoviárias / Ferrovias Conselheiros        | 49.000,00    | 51.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.011 - Passagens Rodoviárias / Ferrovias Funcionários        | 22.000,00    | 20.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007.012 - Passagens Rodoviárias / Ferrovias Colaboradores       | 62.000,00    | 37.000,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO                                 | 80.000,00    | 4.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Funcionários                                          | 12.000,00    | 0,00       |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros                                          | 7.000,00     | 4.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 - Colaboradores                                         | 61.000,00    | 0,00       |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO                                     | 550.000,00   | 454.000,00 |

| Conta                                                                             | 2022         | 2021         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários                                         | 14.000,00    | 14.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros                                         | 25.000,00    | 24.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores                                        | 21.000,00    | 15.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas                   | 14.000,00    | 18.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização Transporte / Quilometragem Conselheiros  | 218.000,00   | 200.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.009 - Indenização Transporte / Quilometragem Funcionários  | 52.000,00    | 50.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.010 - Indenização Transporte / Quilometragem Colaboradores | 63.000,00    | 46.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.011 - Locomoção Urbana                                     | 108.000,00   | 72.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009.012 - Locação Meios de Transportes                         | 35.000,00    | 15.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS                       | 3.407.959,00 | 2.925.058,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática                                  | 170.000,00   | 120.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha                               | 5.000,00     | 5.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem            | 163.000,00   | 167.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho                         | 18.000,00    | 18.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.    | 30.000,00    | 30.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios                    | 12.000,00    | 15.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos                           | 12.000,00    | 5.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional           | 65.000,00    | 70.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis                                  | 8.000,00     | 8.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Viagens                                       | 2.000,00     | 2.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos          | 119.000,00   | 61.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis                                  | 103.000,00   | 74.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios                                              | 256.000,00   | 254.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis                     | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis                | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica                             | 101.000,00   | 100.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto                                | 2.000,00     | 2.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança                  | 200.000,00   | 170.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional                | 315.959,00   | 258.058,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações                             | 184.000,00   | 181.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet                                     | 45.000,00    | 45.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas                                              | 15.000,00    | 15.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Confecção de Revistas                                    | 120.000,00   | 140.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Confecção de Livros                                      | 110.000,00   | 120.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos                                       | 155.000,00   | 105.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos                     | 95.000,00    | 18.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Inscrições                                               | 15.000,00    | 15.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação                                   | 149.000,00   | 39.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Seguros para Estagiários                                 | 4.000,00     | 0,00         |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias             | 78.000,00    | 64.000,00    |

| Conta                                                                           | 2022         | 2021         |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos                         | 15.000,00    | 5.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços terceirizados de telefonistas                 | 60.000,00    | 85.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Serviços Terceirizados de Portaria                     | 25.000,00    | 30.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.056 - Contratos de Manutenção                                | 260.000,00   | 280.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.057 - Outros Serviços Técnicos Profissionais                 | 68.000,00    | 45.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Outros Serviços de Terceiros                           | 70.000,00    | 55.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.059 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis Locados          | 15.000,00    | 10.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.060 - Seguros de Bens Imóveis Locados                        | 16.000,00    | 12.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Serviços de Publicidade e Propaganda                   | 292.000,00   | 267.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.064 - Serviços de Intermediação de Menor Aprendiz            | 15.000,00    | 15.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                | 5.273.059,00 | 4.694.778,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS                                               | 86.000,00    | 77.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos, Taxas e Emolumentos                      | 59.000,00    | 55.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.001.004 - IPTU                                               | 27.000,00    | 22.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES                                          | 5.187.059,00 | 4.617.778,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte                                         | 3.973.398,00 | 3.534.798,00 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista                                       | 993.350,00   | 883.700,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.002.003 - Fundo de Seções                                    | 220.311,00   | 199.280,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES                                  | 550.280,00   | 449.432,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais                                    | 352.280,00   | 257.432,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições                | 12.000,00    | 12.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores                      | 48.000,00    | 48.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento                    | 118.000,00   | 114.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.016 - Mensalidades Diversas                                  | 5.000,00     | 5.000,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.017 - Demais Despesas Correntes                              | 15.000,00    | 13.000,00    |
| 6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS                                         | 430.000,00   | 400.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários                          | 430.000,00   | 400.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                   | 180.000,00   | 180.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                     | 180.000,00   | 180.000,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032 | 180.000,00   | 180.000,00   |

|                                            | RECEITA       |               | DESPESAS      |               |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                            | 2022          | 2021          | 2022          | 2021          |
| CORRENTES:                                 | 20.887.298,00 | 18.473.268,00 | 20.887.298,00 | 18.473.268,00 |
| CAPITAL:                                   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA:                   |               |               | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL:                                     | 20.887.298,00 | 18.473.268,00 | 20.887.298,00 | 18.473.268,00 |
| TOTAL DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE          |               |               | 7.630.000,00  | 7.630.000,00  |
| TOTAL ORÇADO + DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE |               |               | 28.517.298,00 | 26.103.268,00 |

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**

DESPACHO Nº 0359372/2021/04-DIR

Processo nº 570400077.000018/2021-10

**À Gerência Financeira e Contábil**

A Conselheira Presidenta Lourdes A. Machado e a Conselheira Evely Najjar Capdeville aprovam a Proposta Orçamentária do Exercício de 2022. Encaminha para a Gerência Financeiro-Contábil para as providências que fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 30/09/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 30/09/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Penzin, Gerente Financeiro/Contábil**, em 07/10/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0359372** e o código CRC **1B9FC7F4**.

Referência: Processo nº 570400077.000018/2021-10

SEI nº 0359372